



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 1.505, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o requerimento apresentado à Superintendência de Recursos Humanos, **RESOLVE**,

Art. 1º Revogar, a pedido da servidora interessada, a licença concedida por intermédio da Portaria nº 1.434, de 04 de julho de 2024 à servidora pública municipal **VANESSA DOS SANTOS GOULART**, matrícula nº 4515, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995, devendo a servidora retornar às suas funções a partir do dia 27 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 26 de setembro de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 1.505, de 26/09/2024 foi publicada na data de 26/09/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão